

PODER EXECUTIVO**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4659º/2025.

O PREFEITO, ANTONIO MARCOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE ESPORTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AVELINÓPOLIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA EDUCACAO, CULT, ESPORTES E CIENC TECNOL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
81	1	3	12	361	15	2.020	3.3.90.30	115	Federal	15.320,27

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CRI PAPELARIA E PRESENTES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.724.386 /0001-70, estabelecida no endereço Não Informado, VILA MULTIRÃO, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	KIT FUNCIONAL/AGILIDADE - 10 CHAPÉUS CHINES, 10 CO		4,00	UN	199,9333	198,90
1/2	KIT ESPORTIVO - 5 BARREIRAS, 5 PRATOS, 5 BAMBOLÊS		4,00	UN	257,9333	255,90
1/3	BOLA DE VÔLEI		4,00	UN	171,2667	169,90
1/4	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO		4,00	UN	156,60	155,90
1/5	BOLA DE QUEIMADA		10,00	UN	34,60	33,90
1/6	JOGO DE TABULEIRO DE XADREZ		10,00	UN	71,0333	69,90
1/7	PETECA DE PENA		10,00	UN	23,4667	22,90
1/8	CORDA DE PULAR, INFANTIL, 2 MT		10,00	UN	23,9667	22,90
1/9	COLCHONETE; 120 X 64 X 4 CM		100,00	UN	106,4667	105,90
TOTAL VENCEDOR						15.208,40

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de AVELINÓPOLIS-GO, aos 22/09/2025.

ANTONIO MARCOS BARBOSA
PREFEITO